



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO \_\_\_\_ /2019

2307

ENCAMINHAR AO  
EXECUTIVO MUNICIPAL  
31.ª SESSÃO  
DATA 08/10/19  
  
PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumprida as normas regimentais, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio do setor competente da Administração Municipal, que seja realizado serviço de retirada de lixo e entulho, ou que comunique ao proprietário que o faça, na Rua Afonso Pena, altura do nº 180, Bairro Canto do Forte.

**Justificativa**

Este Vereador foi procurado por moradores da referida localidade que estão reclamando da situação. Pedestres não conseguem andar pela calçada pública nesse trecho, em função da enorme quantidade de lixo depositado no local. Além disso, a presença de insetos e roedores no local é constante, potencializando o risco de doenças.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi - 08 de outubro de 2019

Alexandre Correa Comin  
Delegado Comin  
Vereador